

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											272.667
	Operações Especiais											
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										272.667
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	02 846										272.667
			F		1-		0	91	0		1000	272.667
TOTAL - FISCAL												272.667
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												272.667

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											433.164
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										87.380
0033 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá	02 122										87.380
			F		1-		1	90	0		1000	87.380
	Operações Especiais											
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										345.784
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amapá	09 272										345.784
			S		1-		1	90	0		1000	345.784
TOTAL - FISCAL												87.380
TOTAL - SEGURIDADE												345.784
TOTAL - GERAL												433.164

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0999	Reserva de Contingência											72.976.894
	Operações Especiais											
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999										1.558.074
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999										1.558.074
			F		1-PES		0	91	0		1000	1.558.074
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999										71.418.820
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999										71.418.820
			F		1-		1	90	0		1000	71.418.820
TOTAL - FISCAL												72.976.894
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												72.976.894

PORTARIA TSE Nº 753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 55 e no art. 67 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, e no inciso XXII do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 6.777.200,00 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.777.200,00 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D	U		T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											8.100
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										8.100
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	02 331										8.100
			F		3-		1	90	0		1000	8.100
TOTAL - FISCAL												8.100
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												8.100



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										229.000
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									229.000
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000			229.000
TOTAL - FISCAL											229.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											229.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										3.706.900
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									3.706.900
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000			3.706.900
TOTAL - FISCAL											3.706.900
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.706.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										48.600
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									48.600
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000			48.600
TOTAL - FISCAL											48.600
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											48.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										706.900
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									706.900
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000			706.900
TOTAL - FISCAL											706.900
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											706.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F								VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										370.700
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									370.700
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000			370.700
TOTAL - FISCAL											370.700
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											370.700



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														362.700
	Atividades														
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													362.700
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	02 331		F		3-		1		90		0		1000	362.700
TOTAL - FISCAL															362.700
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															362.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														37.000
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													37.000
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	02 331		F		3-		1		90		0		1000	37.000
TOTAL - FISCAL															37.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															37.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														519.300
	Atividades														
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													519.300
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	02 331		F		3-		1		90		0		1000	519.300
TOTAL - FISCAL															519.300
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															519.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														30.100
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													30.100
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	02 331		F		3-		1		90		0		1000	30.100
TOTAL - FISCAL															30.100
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															30.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														165.200
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													165.200
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	02 331		F		3-		1		90		0		1000	165.200
TOTAL - FISCAL															165.200
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															165.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														63.000
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													63.000
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	02 331		F		3-		1		90		0		1000	63.000
TOTAL - FISCAL															63.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															63.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										203.300
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									102.300
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	02 331									102.300
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		102.300
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									101.000
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	02 331									101.000
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		101.000
TOTAL - FISCAL											203.300
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											203.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										90.900
	Atividades										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									86.900
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	02 331									86.900
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		86.900
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									4.000
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	02 331									4.000
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		4.000
TOTAL - FISCAL											90.900
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											90.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										84.100
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									84.100
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	02 331									84.100
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		84.100
TOTAL - FISCAL											84.100
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											84.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										23.100
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									23.100
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	02 331									23.100
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		23.100
TOTAL - FISCAL											23.100
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											23.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										36.100
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									36.100
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	02 331									36.100
			F	3-	ODC	1	90	0	1000		36.100
TOTAL - FISCAL											36.100
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											36.100



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											92.200	
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										92.200	
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	02 331										92.200	
			F		3-		1		90		0	1000	92.200
TOTAL - FISCAL												92.200	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												92.200	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.532.700
	Atividades												
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											3.532.700
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	02 331											3.532.700
			F		3-		1		90		0	1000	3.532.700
TOTAL - FISCAL												3.532.700	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												3.532.700	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												96.000
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											96.000
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	02 331											96.000
			F		3-		1		90		0	1000	96.000
TOTAL - FISCAL												96.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												96.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												10.000
	Atividades												
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											10.000
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	02 331											10.000
			F		3-		1		90		0	1000	10.000
TOTAL - FISCAL												10.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												10.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U	E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												157.000
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											157.000
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	02 331											157.000
			F		3-		1		90		0	1000	157.000
TOTAL - FISCAL												157.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												157.000	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	D	P	O D	D	U	E	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											30.000
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										30.000
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000				30.000
TOTAL - FISCAL											30.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											30.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	D	P	O D	D	U	E	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											13.000
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										13.000
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000				13.000
TOTAL - FISCAL											13.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											13.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	D	P	O D	D	U	E	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											700
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										700
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000				700
TOTAL - FISCAL											700	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											700	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	D	P	O D	D	U	E	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											309.000
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										309.000
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000				309.000
TOTAL - FISCAL											309.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											309.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	D	P	O D	D	U	E	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											150.000
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										150.000
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	02 331	F	3-ODC	1	90	0	1000				150.000
TOTAL - FISCAL											150.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											150.000	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												300.000
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											300.000
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	02 331											300.000
			F		3-		1	90	0	1000			300.000
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													300.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												726.500
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											726.500
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	02 331											726.500
			F		3-		1	90	0	1000			726.500
TOTAL - FISCAL													726.500
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													726.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												25.000
	Atividades												
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											25.000
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	02 331											25.000
			F		3-		1	90	0	1000			25.000
TOTAL - FISCAL													25.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													25.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												451.700
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											451.700
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	02 331											451.700
			F		3-		1	90	0	1000			451.700
TOTAL - FISCAL													451.700
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													451.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												275.600
	Atividades												
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331											275.600
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	02 331											275.600
			F		3-		1	90	0	1000			275.600
TOTAL - FISCAL													275.600
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													275.600



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									500.000
	Atividades									
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								500.000
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	02 331								500.000
			F	3-	1	90	0	1000		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
			S	E	G	R	M	I		F
			F	N	P	O	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									200.000
	Atividades									
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								200.000
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	02 331								200.000
			F	3-	1	90	0	1000		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização de eventos institucionais anuais pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso X do artigo 69 do Regimento Interno do CONFEF, e:

CONSIDERANDO nos termos do inciso III do art. 5º-A da Lei nº 9.696/1998, a competência do CONFEF para adotar as medidas necessárias à consecução de seus objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância da integração e uniformidade de ações no Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o diálogo, a atualização e a capacitação contínua no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF em reunião ordinária de 06 de Setembro de 2024; resolve:

Art. 1º - Ficam instituídos os eventos institucionais a serem realizados anualmente pelo CONFEF, com o objetivo de promover a integração, o desenvolvimento, a troca de experiências e a capacitação dos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs.

Art. 2º - Os eventos institucionais anuais são:

I - Homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física: Evento comemorativo destinado a reconhecer e valorizar o trabalho dos Profissionais de Educação Física em todo o Brasil, que deverá ser realizado obrigatoriamente no mês de setembro, podendo se iniciar na segunda quinzena do mês de agosto de cada ano.

II - Fórum da Câmara de Presidentes: Evento destinado à reunião e discussão de temas estratégicos para o Sistema CONFEF/CREFs, com a participação dos Presidentes dos CREFs;

III - Encontro Nacional das Câmaras: Reunião de todas as Câmaras Técnicas do Sistema CONFEF/CREFs, com o objetivo de debater temas de relevância para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema CONFEF/CREFs para os Profissionais de Educação Física e para a sociedade;

IV - Simpósio Brasileiro de Fiscalização em Educação Física: Evento voltado para a capacitação e troca de experiências entre os Presidentes das Câmaras de Fiscalização do CONFEF e dos CREFs, Coordenadores de Fiscalização e Presidentes de CREFs promovendo a uniformidade e a eficiência das ações fiscalizatórias;

V - Proteção de Dados para Conselhos - Sistema CONFEF/CREFs: Evento destinado à capacitação e atualização sobre a legislação de proteção de dados pessoais, visando à conformidade do Sistema CONFEF/CREFs com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

VI - Abril Verde - Mês de Combate ao Sedentarismo: Campanha anual voltada para conscientizar a sociedade sobre os riscos do sedentarismo e promover a prática regular de atividades físicas, a ser promovida no mês de abril de cada ano.

Art. 3º - Os eventos descritos no art. 2º desta Resolução devem ser realizados anualmente, em data a ser definida pela Diretoria do CONFEF.

Art. 4º - Eventos administrativos, envolvendo corpo técnico de empregados dos CREFs, bem como novos eventos institucionais devem ser submetidos, pela Gerência Executiva do CONFEF, através de projeto interno, à aprovação da Diretoria do CONFEF.

Art. 5º - O CONFEF fornecerá aos CREFs o suporte necessário para a participação nos eventos, incluindo orientações sobre logística, subsídios, inscrição e programação.

Art. 6º - Os eventos institucionais anuais mencionados nesta Resolução serão realizados com recursos do orçamento do CONFEF e devem estar incluídos no planejamento orçamentário anual da entidade.

§ 1º - Os recursos alocados devem ser suficientes para garantir a plena execução das atividades previstas, assegurando que os eventos sejam realizados com a qualidade e abrangência necessárias.

§ 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento e das receitas do CONFEF, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros aos quais a execução estará condicionada.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de transferência de registro de Pessoa Jurídica no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso X do artigo 69 do Regimento Interno do CONFEF, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 5º-A da Lei nº 9.696/1998 que delega ao CONFEF a competência para editar os atos necessários à interpretação e à execução do disposto na referida Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 5º-A da Lei nº 9.696/1998 que confere ao CONFEF a atribuição de adotar as medidas necessárias à consecução de seus objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a unidade de orientação e a uniformização de atuação do Sistema CONFEF/CREFs no que tange a transferência de registro;

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Plenária do dia 06 de Setembro de 2024; resolve:

Art. 1º - As transferências de registro de Pessoas Jurídicas do Sistema CONFEF/CREFs para outro CREF, ocorrerão mediante requerimento fundamentado e em virtude da mudança do local principal onde há a prestação de serviços na área da Educação Física.

Parágrafo único - O requerimento referido no caput deste artigo, encontra-se disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O requerimento de transferência do registro de Pessoa Jurídica deverá ser protocolizado no CREF de destino, instruído com:

I - Cópia do instrumento de constituição da Pessoa Jurídica e suas alterações contratuais subsequentes até a data da solicitação do registro no CREF, contendo a alteração do endereço, devidamente arquivados e registrados no órgão competente;

II - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, contendo a alteração do endereço;

III - Alvará de funcionamento e localização da Pessoa Jurídica na área de jurisdição do CREF de destino, respeitando as particularidades da legislação de cada região;

VI - Alvará de licença sanitária da Pessoa Jurídica na área de jurisdição do CREF de destino, respeitando as particularidades da legislação de cada região;

V - Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros na área de jurisdição do CREF de destino, respeitando as particularidades da legislação de cada região;

VI - Termo de compromisso, em impresso próprio, indicando o responsável técnico da área de jurisdição do CREF de destino, assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica e pelo Responsável Técnico;

VII - Relação nominal dos Profissionais integrantes do quadro técnico na área de jurisdição do CREF de destino, com o respectivo número de registro, assinado pelo representante legal da Pessoa Jurídica e pelo Responsável Técnico;

VIII - Relação dos serviços desenvolvidos pela Pessoa Jurídica, devidamente assinado por seu representante legal e pelo Responsável Técnico;

IX - Comprovante de pagamento da anuidade em curso.

§ 1º - Os documentos deverão ser apresentados na forma física ou digital.

§ 2º - Os documentos apresentados no formato digital deverão conter meio para verificação da veracidade pelo CREF e no formato físico deverão ser entregues em original e cópia, cujos originais serão restituídos pelo CREF ao interessado, no momento do requerimento de transferência, após certificada a autenticidade das cópias.

§ 3º - Os documentos em língua estrangeira deverão ser:

I - legalizados pela autoridade consular brasileira, salvo os casos contemplados pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016; e

II - traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado.

§ 4º - A falta de quaisquer documentos elencados neste artigo acarretará numa nota de devolução a ser emitida pelo respectivo CREF relatando quais documentos devem ser anexados para efetivação da transferência solicitada.

§ 5º - A Responsabilidade Técnica poderá ser assumida em cidades limítrofes de Unidades da Federação distintas, conforme preconiza o parágrafo 1º, art. 21 da Resolução CONFEF nº 477/2023.

